PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2024

Altera a Lei Complementar nº 140, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o Plano de Custeio e do Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itapoá e dá outras providências.

Lei:

Art. 1º Altera o ANEXO I – PODER EXECUTIVO - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

ANEXO I – PODER EXECUTIVO

Elemento 3.3.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS – R$9.872.010,24 em 12 parcelas mensais fixas de R$822.67,52.

Mês	Valor mensal
Janeiro/25	R$822.67,52
Fevereiro/25	R$822.67,52
Março/25	R$822.67,52
Abril/25	R$822.67,52
Maio/25	R$822.67,52
Junho/25	R$822.67,52
Julho/25	R$822.67,52
Agosto/25	R$822.67,52
Setembro/25	R$822.67,52
Outubro/25	R$822.67,52
Novembro/25	R$822.67,52
Dezembro/25	R$822.67,52

(NR)

...

Art. 2º Altera o ANEXO II – PODER LEGISLATIVO - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

ANEXO II – PODER LEGISLATIVO

Elemento 3.3.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS – R$311.619,00, em 12 parcelas mensais fixas de R$25.968,25.

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

Mês	Valor mensal
Janeiro/25	R$25.968,25
Fevereiro/25	R$25.968,25
Março/25	R$25.968,25
Abril/25	R$25.968,25
Maio/25	R$25.968,25
Junho/25	R$25.968,25
Julho/25	R$25.968,25
Agosto/25	R$25.968,25
Setembro/25	R$25.968,25
Outubro/25	R$25.968,25
Novembro/25	R$25.968,25
Dezembro/25	R$25.968,25

(NR)

...

Art. 3º Altera o ANEXO III – Aporte Financeiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

ANEXO III

Durante o período da noventena as contribuições serão de acordo coma a Lei Complementar nº 108, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Custeio e do Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itapoá e dá outras providências.

EXERCÍCIO	APORTE FINANCEIRO
2025	R$10.183.629,24
2026	R$10.803.563,33
2027	R$11.514.838,10
2028	R$11.808.466,47
2029	R$12.109.582,36
2030	R$12.418.376,71
2031	R$12.735.045,32
2032	R$13.059.788,98
2033	R$13.392.813,60
2034	R$13.734.330,35
2035	R$14.084.555,77

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

2036	R$14.443.711,94
2037	R$14.812.026,59
2038	R$15.189.733,27
2039	R$15.577.071,47
2040	R$15.974.286,79
2041	R$16.381.631,10
2042	R$16.799.362,69
2043	R$17.227.746,44
2044	R$17.667.053,97
2045	R$18.117.563,85
2046	R$18.579.561,73
2047	R$19.053.340,55
2048	R$19.539.200,73
2049	R$20.037.450,35
2050	R$20.548.405,33
2051	R$21.072.389,67
2052	R$21.609.735,61
2053	R$22.160.783,87
2054	R$22.679.327,24
2055	R$0,00

(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 06 de setembro de 2024.

JONECIR SOARES:98562770949

Assinado de forma digital por JONECIR SOARES:98562770949
Dados: 2024.09.06 13:57:18 -03'00'

JONECIR SOARES
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (IP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2024, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 31 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO E DO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilustríssimos senhores Vereadores, submetemos à consideração desta nobre Casa de Leis esta proposta de Projeto de Lei trata-se do Plano de Custeio e do equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itapoá.

O aporte mensal de recursos financeiros ao Regime Próprio de Previdência Social, disposto nesta Lei, visa garantir o equilíbrio atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapoá - IPESI, observando-se as normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social para Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Vale ressaltar que a amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itapoá/SC, ocorrerá até o ano de 2055, mediante o aporte financeiro mensal, de responsabilidade do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações e do Poder Legislativo, em valor predeterminado e especificado na tabela do Anexo Único da Lei Complementar nº 140, de 31 de março de 2023.

Senhores Vereadores, são os motivos que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa distinta Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado nos termos legais e regimentais, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

Itapoá, 06 de setembro de 2024.

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800